

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

No décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

EXPEDIENTE: Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 032/2018, PROCESSO N.º. 303/2018,** de autoria dos Vereadores Wellington de Brito de Oliveira e Carlos Weverton Ortega Sanches, que dispõe sobre a proibição de utilização de cerol e de materiais cortantes nas linhas de pipas e de outros artefatos aerodinâmicos no Município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 032/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 032/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 033/2018, PROCESSO N.º. 304/2018,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que institui a gratuidade da entrada em eventos culturais e esportivos aos integrantes dos órgãos de segurança pública que menciona e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 033/2018. Em

seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 033/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 173/2018, PROCESSO N.º 305/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a recuperação da sinalização horizontal (solo), bem como a recolocação dos tachões da rotatória localizada no cruzamento das Ruas 09 de Julho, Duque de Caxias e Antônio Nozela, Bairro Centro, nesta cidade; **INDICAÇÃO N.º 174/2018, PROCESSO N.º 306/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de Criação do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência em nosso município; **INDICAÇÃO N.º 175/2018, PROCESSO N.º 307/2018**, de autoria do Vereador Yukio Abe, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a implantação de uma plataforma plana com faixa de pedestre e piso tátil na Rua das Nações Unidas, defronte ao "Colégio Objetivo", Bairro Centro, Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE PESAR** apresentada nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 047/2018, PROCESSO N.º 308/2018**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora ISABEL PEREIRA, ocorrido em 10/09/2018. Na sequência, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESAS E FINANCEIRO**, referente ao mês de Agosto de 2018 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores: 1 - Almir Marini; 2 - Yukio Abe; 3 - Carlos Weverton Ortega Sanches; 4 - Nivaldo Aparecido Ribeiro; 5 - Wellington de Brito de Oliveira; 6 -

Tiago Soares da Silva; 7 - Luciano Bersani (que concedeu uma aparte aos Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches e Nivaldo Aparecido Ribeiro), fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Não havendo nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA**

PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL: Os Vereadores: 1 - Tiago Soares da Silva; 2 - Nivaldo Aparecido Ribeiro; 3 - Wellington de Brito de Oliveira; 4- Yukio Abe; 5 - Carlos Weverton Ortega Sanches; 6 - Almir Marini (que concedeu uma aparte ao Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro); 7 - Matias dos Santos Evarde; 8 - Afonso Carlos Zuin; 9 - Luciano Bersani (que concedeu uma aparte ao Vereador Afonso Carlos Zuin), fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Matias dos Santos Evarde, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 01 de Outubro de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 17 de Setembro de 2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário

=====